Dossiê da emenda Pix 202620980007

Plano de ação 09032026-092026 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE HERVAL (RS)
Município / IBGE	Herval / 4307104
População (IBGE)	6302
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 597.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Objeto da Meta: O objetivo da meta consiste na aquisição de materiais de construção necessários para construção de unidades habitacionais. Finalidade: A finalidade é custear a construção de unidades habitacionais, visando promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda. Público-alvo: Serão diretamente beneficiadas famílias de baixa renda do Município de Herval, em situação de insegurança de moradia.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202620980007 de Afonso Hamm

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92026/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92026/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92026/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202620980007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.